

Protocolo: 20221011141410107

Pedido:

Protocolo: 20221011141410107

Cartório destino: 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (055293)

Data protocolo: 11/10/2022 14:25

Arquivo enviado:

Download (<https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011141623145.pdf&protocolo=20221011141410107>)

Cliente:

Nome: DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 224.643.938-86

Telefone: (11) 2628-6265 E-mail: dmo@dmse.com.br

Observações registrador: [Editar](#)

Quadro de Assinaturas

+ Incluir assinatura

CPF/CNPJ	Nome	Padrão utilizado	Verificação
 606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 23.691.353/0001-80	D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 369.151.838-92	GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 054.416.908-52	PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 060.883.727-02	Pedro Paulo Farne D'amoed Fernandes de Oliveira	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Registro Qualificado

Especialidade

RTD – Registro de Títulos e Documentos

Tipo do Ato

Alteração/Averbação de Registro Anterior

01656397



Localização do cartório que efetuou o registro primitivo

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

Nº do Registro Primitivo

01628727

Tipo de Registro

aditamento/alteração

Tipo Alteração

Contrato de garantia, vinculado a contrato principal (abertura de crédito, mútuo ou financiamento), já registrado ou já apresentado para registro

Documentos adicionais

1o-Termo-Aditivo---Contrato-de-Cessao-Fiduciaria---Debentures---Signoff---docx.zip

([https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?](https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011142409076.zip&protocolo=20221011142409076)

[f=22464393886/20221011142409076.zip&protocolo=20221011142409076](https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011142409076.zip&protocolo=20221011142409076))

SINQIA - REQUERIMENTO RTD MG.pdf ([https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?](https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011142439678.pdf&protocolo=20221011142439678)

[f=22464393886/20221011142439678.pdf&protocolo=20221011142439678](https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011142439678.pdf&protocolo=20221011142439678))

BPO - PROCURACAO - SINQIA SA.pdf ([https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?](https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011142506100.pdf&protocolo=20221011142506100)

[f=22464393886/20221011142506100.pdf&protocolo=20221011142506100](https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20221011142506100.pdf&protocolo=20221011142506100))

Notas devolutivas

+ Nova nota devolutiva

Nota devolutiva	Data	Anexo(s)	Resposta	Anexo(s)	Resposta	Data Resposta
Prezados, bom dia. Foi aberto um protocolo no dia 22/08/2022 com protocolo de final 00400, pelo mesmo cliente com o documento igual a este. O documento foi registrado sobre o número 01652387 que foi averbado ao registro primitivo 01628727. Gentileza verificar se não é o mesmo documento.	20/10/2022		O primeiro aditamento registrado arquivado refere-se a um CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE <u>DUPLICATAS</u> , <u>CONTA</u> , <u>APLICAÇÃO FINANCEIRA</u> E OUTRAS AVENÇAS, e o que estamos solicitando é um CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CONTA E OUTRAS AVENÇAS. Ocorre que, a empresa fez o pedido erroneamente do contrato registrado em 05/09/2022 sendo que a denominação correta do documento é CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CONTA E OUTRAS AVENÇAS. Com isto, solicito o registro do arquivo enviado.			21/10/2022

Orçamento

01656397



Valor orçamento

Salvar Orçamento

Voltar



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG

Oficial: Emílio Carneiro de Menezes Guerra

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão eletrônica de ato praticado, reproduz integralmente o documento eletrônico recepcionado através da Central RTDPJBrasil, que foi registrado neste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. CERTIFICO, ainda, que o documento estava assinado eletronicamente conforme indicado no próprio documento, e assinado digitalmente conforme imagens extraídas do verificador de assinaturas digitais a seguir

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180 - 20221011141410107.pdf	
Assinado por: ✓ D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180	
Autoridade: Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5	
Confiança:	Confiável assinante.
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.
Integridade:	Estrutura assinatura correta.
Correspondência:	Assinatura corresponde ao conteúdo assinado.
Data Computador do assinante 22-09-2022 10:23:02	
veja relatório	

Assinaturas essas conferidas e autênticas na forma da lei. O referido é verdade e dou fé, dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG. O retorno deste documento, através da Central RTDPJBrasil, é assinado eletronicamente por um dos seguintes escreventes autorizados: **Alexandre Silva de Menezes Guerra / Regina Maria de Araújo Gomes Pardini / Miria Kelly Oliveira dos Santos / Jacqueline Fidelis Pereira / Nina Laender Pita / Nathália de Araújo Meira**. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento indicado pelo carimbo de registro e acima descrito.

-----XXX-----

ASSINADO ELETRONICAMENTE

01656397



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CONTA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, celebrado nos termos (i) do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei nº 4.728/65"), com redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei nº 10.931/04"), (ii) do Decreto Lei nº 911, de 01 de outubro de 1969, conforme alterado ("Decreto Lei nº 911/69"), e (iii) do artigo 18 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514/97"), as "Partes":

I. CEDENTES:

SINQIA S.A., sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01415-003, registrada no CNPJ/ME sob nº 04.065.791/0001-99, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Devedora 1");

SINQIA S.A., filial da Devedora 1, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4484, bloco I, sala 600, Estoril, CEP: 30494-270, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.065.791/0002-70, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Devedora 2");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, 5º andar, Consolação, CEP: 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0001-91, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 4");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP: 30441-194, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0004-34, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 5");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 10º andar, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Centro Cívico, CEP: 80030-030, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0006-04, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 6");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia SC-401, nº 4120, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, espaço comercial nº A-22, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0007-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 7") e, quando mencionada em conjunto com as demais devedoras serão denominadas, simplesmente, "Devedoras";

II. CESSIONÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social nomeada neste instrumento para representar a comunhão dos titulares de debêntures da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debenturista"),

01656397



01/10

nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Agente Fiduciário" ou "Cessionário").

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia emitiu, em 15 de julho de 2021, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitários de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, contando com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Sinqia S.A."* ("Escritura de Emissão");

(b) em garantia do pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo), as Cedentes concordaram em ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados nesse ato pelo Agente Fiduciário, a(s) Conta(s) Vinculada(s) (conforme abaixo definidas) e a totalidade dos recursos nela(s) depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pelas Cedentes junto a determinados clientes, por meio do *"Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de conta e outras avenças"*, celebrado entre as Partes em 22 de julho de 2021 ("Contrato de Cessão Fiduciária");

(c) A **SENIOR SOLUTION SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 4º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.859.768/0001-76, que figurava como Cedente no Contrato de Cessão Fiduciária, foi incorporada pela Companhia ("Devedora 3");

(d) As Partes resolvem aditar o Contrato de Cessão Fiduciária para encerrar e excluir a Conta Vinculada e a Conta de Livre Movimentação da Devedora 3, em razão da incorporação da sociedade pela Companhia.

Assim sendo, têm entre si justo e contratado celebrar o presente **"PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CONTA E OUTRAS AVENÇAS"** ("Aditamento"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DAS DEFINIÇÕES

1.1 Os termos e expressões, em maiúscula, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhe é atribuído no Contrato de Cessão Fiduciária.

1.2

CLÁUSULA II DAS ALTERAÇÕES

01656397



02/10

2.1 As Cedentes resolvem encerrar e excluir as contas de titularidade da Devedora 3, Conta Vinculada nº 54980-7 mantida na agência 8541, e Conta de Livre Movimento nº 71161-9 mantida na agência 0393. Desta forma, o Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária passa a vigorar com a seguinte redação:

"Descrição das Contas Vinculadas

Empresas	Contas Vinculadas Duplicatas	Contas de Livre Movimento
<i>SINQIA S.A. (Devedora 1)</i>	<i>Ag 8541/54975-7</i>	<i>Ag 0393/52548-0</i>
<i>SINQIA S.A. (Devedora 2)</i>	<i>Ag 8541/54984-9</i>	<i>Ag 0393/24141-9</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 4)</i>	<i>Ag 8541/54976-5</i>	<i>Ag 2000/35925-3</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 5)</i>	<i>Ag 8541/54979-9</i>	<i>Ag 0939/25771-2</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 6)</i>	<i>Ag 8541/54978-1</i>	<i>Ag 0393/26216-7</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 7)</i>	<i>Ag 8541/54977-3</i>	<i>Ag 0393/26897-4</i>

**CLÁUSULA III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

II.1. Toda e qualquer modificação ou alteração ao presente Aditamento somente será válido e eficaz se feito por instrumento escrito, assinado por todos os signatários deste Aditamento.

II.2. As Partes celebram este Aditamento, em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

II.3. A tolerância e as concessões recíprocas por quaisquer das Partes terão caráter eventual e transitório e não configurarão, em quaisquer hipóteses, novação, renúncia ou modificação de qualquer direito.

II.4. Caso qualquer Cláusula ou condição prevista neste Aditamento seja invalidada ou considerada nula, as demais disposições aqui contidas permanecerão

01656397



03/10

integralmente válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

II.5. Salvo disposição em contrário prevista neste Aditamento, é vedada a cessão total ou parcial dos direitos e das obrigações decorrentes deste Aditamento, sem prévio consentimento da outra Parte.

II.6. As cláusulas não alteradas pelo presente Aditamento permanecem válidas e em pleno vigor.

CLÁUSULA XI DO FORO E LEI DE REGÊNCIA

4.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 22 de junho de 2022.

(Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de conta e outras avenças)

SINQIA S.A (matriz e filiais)

01656397



04/10

Bernardo Francisco Pereira Gomes, CPF: 103.914.268-00

Paulo De Tarso Pescatori Dutra, CPF: 054.416.908-52

SINQIA TECNOLOGIA LTDA. (matriz e filiais)

Bernardo Francisco Pereira Gomes, CPF: 103.914.268-00

Paulo De Tarso Pescatori Dutra, CPF: 054.416.908-52

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira

Cargo: Diretor

CPF: 060.883.727-02

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel Albuquerque Marssola

CPF: 369.151.838-92

Nome: Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte.
Rua dos Guajará, 329 - Ipa 01 - Centro - Belo Horizonte-MG
Cep: 30180-100 - CNPJ: 21.856.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Tel.: (31) 3224-6830
Registrador: Emília C. de Menezes Guerra

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3



SELO DE CONSULTA: FUT41801

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1702.5743.6206.5682

Quant. Atos Praticados: 12

Ato(s) praticado(s) por: NINA LAENDER PITA
Escrivente

Emol.: R\$ 147,74 - T.J.F.: R\$ 41,72
Valor Final: R\$ 186,46 - ISS: R\$ 7,00

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte.
Rua dos Guajará, 329 - Ipa 01 - Centro - Belo Horizonte-MG
Cep: 30180-100 - CNPJ: 21.856.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Tel.: (31) 3224-6830
Registrador: Emília C. de Menezes Guerra

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº de Ordem: **01656397**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado sob o nº 01656405, livro nº A-107, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 01656397, livro nº B-205, nesta data, e AVERBADO à margem do Registro nº 01628727. Belo Horizonte, 26/10/2022. Emol: 139,35 T.J.F: 41,72 ISSQN: 7,00 Recompe 8,39
Total: 196,46 Cod-5111-0: 1, 5202-7: 1, 8101-8: 10

[Handwritten signature]

O Oficial
1º RTD BH
Nina Laender Pita
Escrivente Autorizado

01656397



05/10

1º Termo Aditivo - Contrato de Cessão Fiduciária - Debêntures -

Signoff - docx

Código do documento 02cd7879-ec02-443d-b87f-38113bf47f81



Assinaturas

-  PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702
Certificado Digital
pedro.oliveira@simplicpavarini.com.br
Assinou como parte
-  CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
carlos.bacha@simplicpavarini.com.br
Assinou como testemunha
-  GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892
Certificado Digital
Gabriel.marssola@sinqia.com.br
Assinou como testemunha
-  CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
bernardo.gomes@sinqia.com.br
Assinou como parte
-  PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852
Certificado Digital
paulo.dutra@sinqia.com.br
Assinou como parte
-  Veronica Belchior de Sousa Campos
Veronica.belchior@sinqia.com.br
Aprovou

Eventos do documento

20 Sep 2022, 14:46:17

Documento 02cd7879-ec02-443d-b87f-38113bf47f81 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK
(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplicpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2022-09-20T14:46:17-03:00

20 Sep 2022, 14:49:38

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:
monique.kosnik@simplicpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-20T14:49:38-03:00

20 Sep 2022, 14:54:21

VERONICA BELCHIOR DE SOUSA CAMPOS **Aprovou** - Email: Veronica.belchior@sinqia.com.br - IP: 93.34.149.97
(93-34-149-97.ip50.fastwebnet.it porta: 28850) - Documento de identificação informado: 331.996.868-85 -

01656397



06/10



DATE_ATOM: 2022-09-20T14:54:21-03:00

20 Sep 2022, 14:58:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como parte** Email: pedro.oliveira@simplicpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 17020). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2022-09-20T14:58:27-03:00

20 Sep 2022, 15:03:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como testemunha** Email: carlos.bacha@simplicpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 55648). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-09-20T15:03:06-03:00

20 Sep 2022, 15:07:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852 **Assinou como parte** Email: paulo.dutra@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 20182). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852. - DATE_ATOM: 2022-09-20T15:07:41-03:00

20 Sep 2022, 18:48:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892 **Assinou como testemunha** Email: Gabriel.marssola@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 31224). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892. - DATE_ATOM: 2022-09-20T18:48:31-03:00

22 Sep 2022, 10:22:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como parte** Email: bernardo.gomes@sinqia.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 1502). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-09-22T10:22:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 3506a1b0e041d30218db5d03b3c4176e62c06ca2b62a097d833dafa6e2255df0
(SHA512) 31f409e86588042f44d85d64b2e22077157f7cd6eb4b245377299daeeae5bcbd2e3380fc82be24f7e427a9bab4797c7e44fee5c00f3a1114268174767c9f019a

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Este documento está assinado e certificado pela D4Sign

01656397



07/10



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG**

Oficial: Emílio Carneiro de Menezes Guerra

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão eletrônica** de ato praticado, reproduz integralmente o documento eletrônico recepcionado através da Central RTDPJBrasil, que foi registrado neste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. CERTIFICO, ainda, que o documento estava assinado eletronicamente conforme indicado no próprio documento, e assinado digitalmente conforme imagens extraídas do verificador de assinaturas digitais a seguir

CPF: 054.416.908-52

Desdobramento da assinatura efetuada no documento com CPF: 054.416.908-52

Tipo de assinatura: ICP-Brasil (Digital)

Assinatura efetuada por: CN=PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852, OU=14397588000173, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura efetuada em: 26/07/2022 16:01:14

Status de Revogação do Certificado: O certificado utilizado para assinatura não estava revogado no momento da assinatura

Assinatura criada de acordo com o PA: http://politicais.icpbrasil.gov.br/PA_AD_Rfb_v2.3.der

Validade criptográfica da assinatura digital: A assinatura digital é compatível com o conteúdo do arquivo assinado.



A assinatura digital é válida e compatível com as normas do ICP-Brasil.

01656397





**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG**

Oficial: Emílio Carneiro de Menezes Guerra

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CPF: 329.017.648-78

Detalhamento da assinatura eletrônica no documento com CPF: 329.017.648-78

Tipo de assinatura: ICP-Brasil (Digital)

Assinatura efetuada por: CN=THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878, OU=01554285000175, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura efetuada em: 26/07/2022 15:59:44

Status de Revogação do Certificado: O certificado utilizado para assinatura não estava revogado no momento da assinatura

Assinatura criada de acordo com a PA: http://politicas.icpbrasil.gov.br/PA_AD_RB_v2_3.der

Validade criptográfica da assinatura digital: A assinatura digital é compatível com o conteúdo do arquivo assinado.

👍 A assinatura digital é válida e compatível com as normas do ICP-Brasil.

Assinaturas essas conferidas e autênticas na forma da lei. O referido é verdade e dou fé, dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG. O retorno deste documento, através da Central RTDPJBrasil, é assinado eletronicamente por um dos seguintes escreventes autorizados: **Alexandre Silva de Menezes Guerra / Regina Maria de Araújo Gomes Pardini / Miria Kelly Oliveira dos Santos / Jacqueline Fidelis Pereira / Nina Laender Pita / Nathália de Araújo Meira**. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento indicado pelo carimbo de registro e acima descrito.

-----XXX-----

ASSINADO ELETRONICAMENTE

01656397



PROCURACAO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **SINQIA S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0001-99, com sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, Andar 7, Consolação, CEP 01415-003 e com filial na Avenida Raja Gabaglia, 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP 30441-194, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0002-70, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (doravante denominado "**OUTORGANTE**") nomeia e constitui, seus bastantes procuradores os Srs. **DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.350.166-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 274.788 e no CPF/ME sob o nº 224.643.938-86, **LUCAS FARIA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, office-boy, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.600.396-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 466.062.448-03, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.163.008-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 420.677.288-65, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.538.143-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 460.404.028-14, **ELLEN DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, assistente de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.659.054-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 467.853.738-40, **FELIPE MORSELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.804.511-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 422.806.848-02, **LUANY DAMASCHI PARREIRA**, brasileira, solteira, assistente de legalização, portadora da cédula de identidade RG nº 37.039.332-6-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 473.446.688-23, **MILTON DE ALBUQUERQUE BONAZZI**, brasileiro, solteiro, assistente de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.702.681-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 412.194.828-97, e **OSMAR QUIRINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG n. 34.483.120-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n. 225.414.948-23, todos com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 18.801, 12º Andar, conjunto 1221, bairro: Vila Almeida, CEP: 04795-100, todos residentes em São Paulo (SP), com domicílio profissional na Avenida Paulista, 2.444, 16º andar, Conjunto 162, Bela Vista - CEP 01310-933 - São Paulo/SP, todos vinculados à sociedade contratada **BPO PARALEGAL - SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.647.804/0001-94, com sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Paulista, 2444, 16º andar, Conj. 161 e 162, Bela Vista, CEP: 01310-933, para em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**, agindo isoladamente ou em conjunto, possam representá-la e praticarem os seguintes atos em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**: (a) Representar a **OUTORGANTE e suas filiais** em todo o território nacional, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Ministérios e seus Órgãos, Juntas Comerciais, Autarquias, Agências Reguladoras, Concessionárias de Serviços Públicos, Conselhos de Classe, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Banco Central do Brasil - BCB especialmente em operações de cadastro e informações no CADEMP, RDE e ROF, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e suas Secretarias, Secretaria da Fazenda Estadual e seus Órgãos, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal - CEF, (FGTS), Cartórios



01656397



08/10

de Registos de Imóveis, Cartórios de Protestos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Justiça Federal, Justiça Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, Procuradora Geral da Fazenda Nacional, Procuradorias Estaduais e Municipais, Ministério Público do Trabalho e Emprego, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Órgãos Públicos de Proteção e Fiscalização do Meio Ambiente de competência Municipal, Estadual e Federal, Órgãos Públicos de Proteção e Defesa do Consumidor e ainda, perante o Departamento de registro Empresarial e Integração - DREI, podendo e estando autorizados junto a esses órgãos e no trato de assuntos de interesse da **OUTORGANTE e suas filiais**, exclusivamente protocolar, requerer, retirar, tomar vista de processos administrativos, requerer o parcelamento de débitos previdenciários, fazendários, federais, estaduais e municipais, assinando os formulários e requerimentos necessários a regular formalização, apresentar defesas, interpor recursos e demais medidas pertinentes a defesa dos interesses da Outorgante e suas filiais; fornecer documentos e retirá-los, bem como requerer e retirar todo e qualquer tipo de certidão e/ou certificado, licença ou alvará em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**; (b) Requerer o registro e arquivamento de documentos de interesse da Outorgante e suas filiais; (c) Praticar todos os atos necessários e pertinentes para inscrever, registrar, regularizar, alterar, atualizar ou encerrar as inscrições da **OUTORGANTE e suas filiais** perante os órgãos mencionados no item (a) acima; (d) praticar todos os atos, emitir guias, recolher taxas e emolumentos, bem como assinar todos os documentos, formulários, requerimentos e correspondências necessários para os fins mencionados nos itens (a), (b) e (c) acima; (e) em geral, representar os interesses da **OUTORGANTE e suas filiais**, praticando todos os atos relacionados aos fins aqui contidos e autorizados para o fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento dos poderes; e ainda: (f) Confessar e parcelar débitos em geral, da **OUTORGANTE e suas filiais**. Esta procuração é válida pelo período de 12 meses. O presente mandato é outorgado a título gratuito.

São Paulo (SP), 26 de julho de 2022

SINQIA TECNOLOGIA LTDA.

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
(assinado eletronicamente)

Paulo de Tarso Pescatori Dutra
(assinado eletronicamente)



01656397

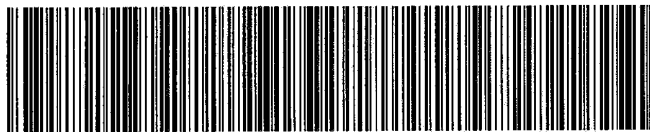




Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://sinqia.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 73AC207C-9F2E-4610-B1CB-E8F0DC3C31D5



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

SIGNATARIO



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

01656397



10/10